



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº444/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Superintendente de Implantação e Planejamento do Espaço Física desta Universidade,


RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 475/2008, a qual designou o servidor **Victor Aguiar Sales**, matrícula **SIAPÉ nº1654404**, Engenheiro Civil, para exercer a função de Fiscal para acompanhamento das obras, referente ao Processo nº23007.026905/07-27, que tem como objetivo a construção do laboratório no Centro de Ciências da Saúde no Campus de Santo Antonio de Jesus-Ba;

Art. 2º Designar a partir do dia 26 de maio do ano em curso, o servidor **FRANCISCO TOMAS NAVARRO BENCOMO**, matrícula nº015806375, para exercer a função de fiscal das obras mencionadas no Art. Anterior.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Cívico Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor/UFRB